



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 049, De 19 De Agosto De 2020** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Rosiane Pereira De Araujo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 049, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1272, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG 14347313-16 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 023.212.005-61, durante o período de 08 de agosto de 2020 a 08 de fevereiro de 2021, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 08 de agosto de 2020. Ficam revogadas as disposições contrárias.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.

